



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ALEX BULHÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
7009/2021  
20 12 2021  
*[Handwritten signature]*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos e demais membros, o vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor apresentar o seguinte:

EMENDA 64 AO PROJETO DE LEI 345/2021

**Art. 1º** Fica garantido o valor de R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) no orçamento para o exercício de 2022 para repasse ao Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Marina do Nascimento Camilo, localizado na Avenida vereador Jorge Caçulo, s/n, Campinho da Serra II – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 05.239.986/0001-70, para fins de custeio.

| Vereador           | Emenda   | Beneficiário |       |                                     |                  |                 |
|--------------------|--|--------------|-------|-------------------------------------|------------------|-----------------|
|                    |  | Valor        | U.O   | Classificação Funcional Proj./Ativ. | Natureza Despesa | Recurso         |
| Prof. Alex Bulhões | Repasse para fins de custeio ao Conselho de Escola Cmei Marina Nascimento Camilo. Campinho da Serra II. Serra/ES | R\$20.500,00 | 11.01 | 12.365.0004.2.020                   | 3.3.90.39        | 1.111.0000.0000 |
| TOTAL              |  | R\$20.500,00 |       |                                     |                  |                 |

**Art. 2º** Esta emenda entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala da Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 13 de dezembro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
Alexisandro Pessimilo Bulhões  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Alexisandro Pessimilo Bulhões  
Vereador Prof. Alex Bulhões

VEREADOR  
PROFESSOR  
**Alex Bulhões**  
*Você bem representado!*

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020



Telefone: (27) 3251-8300  
Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380031003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.






CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ALEX BULHÕES

**Justificativa**

A presente emenda destinada ao Conselho de Escola do CMEI Marina Nascimento Camilo em Campinho da Serra II, se justifica na importância de garantir recursos para o bom funcionamento da unidade de ensino e sanar diversas demandas do dia a dia da escola, cuja gestão de excelência de sua diretoria tem se destacado positivamente junto à comunidade, mesmo diante de tantos desafios e necessidades agravadas ao longo do período pandêmico. Sendo assim, os recursos aqui solicitados serão de grande relevância tanto para a comunidade escolar como para a população atendida pela unidade de ensino.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Alexandro Pessimio Bulhões  
Vereador Prof. Alex Bulhões

VEREADOR  
PROFESSOR  
**ALEX BULHÕES**  
*Você bem representado!*

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020

Telefone: (27)3251-8300

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380031003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |                 |
|---|---|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.239.986/0001-70</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>15/08/2002</b> |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONSELHO DE ESCOLA DO CMEI 'MARINA DO NASCIMENTO CAMILO'</b>   |   |                                       |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |                                       |                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV VEREADOR JORGE CACULO</b>   | NÚMERO<br>S/N   | COMPLEMENTO<br>*****                  |                 |
| CEP<br><b>29.178-106</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CAMPINHO DA SERRA II</b>              | MUNICÍPIO<br><b>SERRA</b>             | UF<br><b>ES</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>mjmarinato@uol.com.br</b>   | TELEFONE<br><b>(27) 3251-1447/ (27) 3251-5143</b>           |                                       |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/08/2002</b>             |                                       |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2021 às 14:58:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Alexisandro Pessimilio Bulhões  
Vereador Prof. Alex Bulhões



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380031003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

